



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Lei nº 1.184, de 17 de maio de 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 266.814,20 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 5014 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE – 4010 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 200 – RECURSO ORDINÁRIO
SALDO: R\$ 15.000,00
REDUZIDO DOTAÇÃO: 59

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 813 LAZER
PROGRAMA: 5019 PROMOÇÃO DESPORTIVA E LAZER
ATIVIDADE – 4021 APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DE FESTAS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 200 – RECURSO ORDINÁRIO
SALDO: R\$ 162.000,00
REDUZIDO DOTAÇÃO: 120

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 05 – ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS NÍVEIS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 5034 ENSINO REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ATIVIDADE – 4047 – DESPESAS DIVERSAS DO ENSINO
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 200 – RECURSO ORDINÁRIO
SALDO: R\$ 14.000,00
REDUZIDO DOTAÇÃO: 284

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 05 – ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS NÍVEIS
EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 5034 ENSINO REGULAR
ATIVIDADE – 3037 – OBRAS DIVERSAS DO ENSINO
CATEGORIA ECONÔMICA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 200 – RECURSO ORDINÁRIO
SALDO: R\$ 75.814,20
Reduzido Dotação: 290

Art. 2º Os recursos utilizados para execução dos presentes créditos será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Anexo Único

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMOSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
BCO BRASIL (AG: 2194-6 - C/C: 21.276- 8)	100 - Recurso Ordinário	R\$ 266.814,20	R\$ 0,00	R\$ 266.814,20
VALOR TOTAL		R\$ 266.814,20	R\$ 0,00	R\$ 266.814,20

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de maio de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG